

Número:

21/2019-GAB/ILMD/Fiocruz Amazônia

Folha

01

De

05

Entrada em vigor

05 de abril de 2019

Portaria da Diretoria

O Diretor do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/FIOCRUZ AMAZÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria da Presidência da FIOCRUZ n. 201, de 04 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a Contratação de Empresas para a Prestação de Serviços Gerais e de Infraestrutura no Instituto Leônidas & Maria Deane – SEINFRA/ILMD/Fiocruz Amazônia;

RESOLVE:

DESIGNAR Equipe de Planejamento, composta por servidores, para a elaboração de Estudo/Planejamento que subsidie a Contratação de empresa para a Prestação de Serviços de Refrigeração para manutenção preventiva e corretiva, com utilização de PMOC, no Instituto Leônidas & Maria Deane–ILMD/Fiocruz Amazônia.

DO OBJETIVO

Planejar a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de refrigeração para manutenção preventiva e corretiva, com utilização de PMOC, que consiste na Manutenção mensal simples, Manutenção trimestral, intermediária e Manutenção semestral, profunda, além de instalação e remanejamento de condicionadores de Ar Split, limpeza e manutenção preventiva e corretiva de bebedouros, refrigeradores, freezers, ar condicionado portátil, desumidificar, fancoil, máquina de fazer gelo, cortina de ar e frigobar, para atender as demandas do Instituto Leônidas & Maria Deane-ILMD/Fiocruz Amazônia, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas pelo Instituto, de modo a minimizar os riscos na prestação dos serviços, bem como garantir a eficiência e eficácia da contratação, visando o interesse público e, em atendimento à IN MPOG nº 05, de 25/5/2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A Equipe de Planejamento terá a seguinte composição:

Integrantes	Setor	Siape
Helena Maria Maués Guedes Coutinho	Seinfra	1555933
Carlos Alberto Vieira Duarte	Seap	1242024
João Paulo Dantas Pinheiro	Segescon	3004425
Luciene Pereira de Araújo	Seget	1555567

DO TIPO DE SERVIÇO

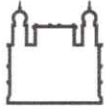
Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra.

DA JUSTIFICATIVA DA CONTRAÇÃO

As atividades de manutenção preventiva e corretiva acima descritas não se caracterizam como atividades da Unidade, motivo pelo qual não há, no atual quadro de servidores do ILMD/Fiocruz Amazônia, pessoas com qualificação e habilidade necessárias para a realização do serviço. Considera-se ainda a permanente necessidade de assistência técnica nos equipamentos que se encontram instalados no Instituto, para mantê-los em condições normais de uso no período de sua vida útil. E para tanto, faz-se necessário que nos utilizemos da alternativa da terceirização. A contratação dos serviços se enquadra como serviço comum para fins do disposto no art. 4º do Dec. 5450/2005 e visa atender as legislações específicas como a Portaria do Ministério da Saúde nº. 3.523, de 28/08/98 e as Resolução-RE nº. 176, de 24/10/00 e Resolução-RE nº. 009, de 16/01/03, da ANVISA, evitando-se, desta forma, transtornos para a Administração no desempenho cotidiano de suas atividades.



AN



Número:
21/2019-GAB/ILMD/Fiocruz Amazônia

Folha 02 De 05

Entrada em vigor
05 de abril de 2019

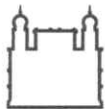
Portaria da Diretoria

DA QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA

A presente contratação visa adquirir Serviços de Refrigeração, para manutenção preventiva e corretiva, com utilização de PMOC, para o ILMD/Fiocruz Amazônia, conforme tabela abaixo:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO - PEÇAS	UND	QTD	SGA	CATMAT
Grupo 1	01	Fornecimento de peças, componentes e acessórios para ar condicionados, bebedouros e refrigeradores e outros equipamentos listados, quando necessário	Perc. Desc. 5%	R\$ 35.000,00	44574	194130
	ITEM	DESCRIÇÃO - SERVIÇOS	UND	QTD		CATSER
	02	Serviço de instalação de ar condicionado split, incluindo a carga de gás, tubulação e esponjoso de 9.000 a 60.000 Btus, com distância de até 03 (três), quando necessário.	SRV	20	3957	000002801
	03	Serviço de remanejamento (retirada e reinstalação) de condicionador de ar de 9.000 a 60.000 BTUS, split, incluído a carga de gás.	SRV	30	3958	000002801
	04	Serviço de substituição de compressor de condicionador de ar de 9.000 a 60.000 BTUS, split, incluído insumos, compreendendo, junções, conexões, flanges, nípeis, emendas e soldas, nova carga de gás e troca do filtro de tela que se façam necessárias para a instalação, os insumos serão fornecidos pelo executante	SRV	50	3959	000002801
	05	Serviço de retirada de vazamento e complemento de meia carga de gás de condicionador de ar de 9.000 a 60.000 BTUS, split, incluído a carga de gás.	SRV	80	3960	000002801
	06	Serviço de retirada de vazamento e fornecimento total de carga de gás de condicionador de ar de 9.000 a 60.000 BTUS, split, incluído a carga de gás.	SRV	100	3961	000002801
	07	Serviço de substituição do motor ventilador de condicionador de ar de 9.000 a 60.000 BTUS, split.	SRV	20	3962	000002801
	08	Serviço de substituição da turbina da evaporadora de condicionador de ar de 9.000 a 60.000 BTUS, Split.	SRV	20	3963	000002801
	09	Serviço de substituição da hélice do motor ventilador da condensadora de condicionador de ar de 9.000 BTUS, split	SRV	20	3964	000002801
	10	Serviço de substituição do capacitor de partida do compressor e ventilador de condicionador de ar de 9.000 a 60.000 BTUS, split.	SRV	50	3965	000002801
	11	Serviço de substituição do filtro de ar de condicionador de ar de 9.000 a 60.000 BTUS, split.	SRV	80	3966	000002801
	12	Serviço de substituição do motor das aletas, swings, de condicionador de ar de 9.000 a 60.000 BTUS, split.	SRV	20	3967	000002801
	13	Serviço de substituição do conjunto de saída de ar de condicionador de ar de 9.000 a 60.000 BTUS, split.	SRV	30	3968	000002801
	14	Serviço de substituição do sensor de temperatura da unidade evaporadora de aparelhos de 9.000 a 60.000 BTUS, split.	SRV	30	3969	000002801
	15	Serviço de substituição do sensor de temperatura da unidade condensadora de aparelhos de 9.000 a 60.000 BTUS, split.	SRV	30	3970	000002801
	16	Serviço de substituição do Display completo de condicionador de ar de 9.000 a 60.000 BTUS, Split.	SRV	30	3971	000002801
17	Serviço de substituição da placa controle receptora de condicionador de ar de 9.000 a 60.000 BTUS, split.	SRV	50	3972	000002801	



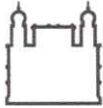


Número: 21/2019-GAB/ILMD/Fiocruz Amazônia	
Folha 03	De 05
Entrada em vigor 05 de abril de 2019	

Portaria da Diretoria

18	Serviço de manutenção preventiva mensal simples, em ar condicionado de 9.000 BTUS, a 60.000 BTUS Split, conforme definidos no PMOC e em de acordo com os serviços descritos na Portaria 3.523/98/GM/MS.	SRV	750	3973	000002801
19	Serviço de manutenção preventiva trimestral intermediária, em ar condicionado de 9.000 BTUS a 60.000 BTUS Split, conforme definidos no PMOC e em de acordo com os serviços descritos na Portaria 3.523/98/GM/MS.	SRV	490	3974	000002801
20	Serviço de manutenção preventiva semestral profunda, em ar condicionado de 9.000 BTUS a 60.000 BTUS Split, conforme definidos no PMOC e em de acordo com os serviços descritos na Portaria 3.523/98/GM/MS.	SRV	250	3975	000002801
21	Serviço de manutenção preventiva, de condicionador de 12.000 BTUS, portátil: conforme definidos no PMOC e em de acordo com os serviços descritos na Portaria 3.523/98/GM/MS.	SRV	06	4004	000002801
22	Manutenção corretiva - Reconstituição do isolamento térmico da tubulação frigorígena de aparelho de ar condicionado de 9.000 a 60.000 BTUs. Fornecimento de material, com instalação inclusa, de reconstituição total ou parcial de isolamento térmico de tubulação frigorígena com borracha elastômera, espessura mínima de 10 mm, temperatura de operação -60°C a + 105°C. Para proteção mecânica do isolamento, deverá ser utilizada fita de PVC auto aderente e não adesiva na cor branca.	SRV	50	4050	000002801
23	Manutenção corretiva - Substituição da tubulação de drenagem de aparelho de ar condicionado de 9.000 a 60.000 BTUs. Fornecimento de material, com instalação inclusa, de tubulação de drenagem de água para aparelhos de ar condicionado. A tubulação instalada deve ser protegida mecanicamente com fita de PVC auto aderente e não adesiva na cor branca. A saída de água deve ser adequada de forma a não causar infiltrações nas instalações. Insumos para instalação, como presilhas, buchas, parafusos, abraçadeiras, etc, são de responsabilidade do executante	SRV	20	4051	000002801
24	Manutenção corretiva - Substituição de Tubulação frigorígena de aparelho de ar condicionado de 9.000 a 12.000 BTUs Fornecimento de material, com instalação inclusa compreendendo, obrigatoriamente, junções, conexões, flanges, nípeis, emendas e soldas que se façam necessárias para a instalação. Fabricados conforme a NBR 5020, NBR5029 e NBR-7541. Diâmetros, em polegadas (linha de sucção/ linha de líquido):1/2" / 1/4". O serviço deve ser entregue com carga completa de gás refrigerante compatível com a máquina. <ul style="list-style-type: none"> • A tubulação frigorígena fica por conta da contratante. 	SRV	20	4052	000002801
25	Manutenção corretiva - Substituição de Tubulação frigorígena de aparelho de ar condicionado de 18.000 a 24.000 BTUs. Fornecimento de material, com instalação inclusa, compreendendo, obrigatoriamente, junções, conexões, flanges, nípeis, emendas e soldas que se façam necessárias para a instalação. Fabricados conforme a NBR 5020, NBR5029 e NBR-7541. Diâmetros (linha de sucção/ linha de líquido):5/8" / 1/4" . O serviço deve ser entregue com carga completa de gás refrigerante compatível com a máquina. <ul style="list-style-type: none"> • A tubulação frigorígena fica por conta da contratante. 	SRV	20	4053	000002801



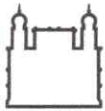


Número: 21/2019-GAB/ILMD/Fiocruz Amazônia	
Folha 04	De 05
Entrada em vigor 05 de abril de 2019	

Portaria da Diretoria

26	Manutenção corretiva - Substituição de Tubulação frigorígena de aparelho de ar condicionado de 30.000 a 36.000 BTUs Fornecimento de material, com instalação inclusa, compreendendo, obrigatoriamente, junções, conexões, flanges, nípeis, emendas e soldas que se façam necessárias para a instalação. Fabricados conforme a NBR 5020, NBR5029 e NBR-7541. Diâmetros (linha de sucção/ linha de líquido): 5/8" / 3/8" . O serviço deve ser entregue com carga completa de gás refrigerante compatível com a máquina. <ul style="list-style-type: none"> • A tubulação frigorígena fica por conta da contratante. 	SRV	15	4054	000002801
27	Manutenção corretiva - Substituição de Tubulação frigorígena de aparelho de ar condicionado de 48.000 a 60.000 BTUs. Fornecimento de material, com instalação inclusa, compreendendo, obrigatoriamente, junções, conexões, flanges, nípeis, emendas e soldas que se façam necessárias para a instalação. Fabricados conforme a NBR 5020, NBR5029 e NBR-7541. Diâmetros (linha de sucção/ linha de líquido): 3/8" / 3/4". O serviço deve ser entregue com carga completa de gás refrigerante compatível com a máquina. <ul style="list-style-type: none"> • A tubulação frigorígena fica por conta da contratante. 	SRV	10	4055	000002801
28	Serviço de manutenção preventiva em cortina de ar - Limpeza geral (interna e externa) com produto químico biodegradável dos ventiladores e bandejas.	SRV	12	4005	000002801
29	Serviço de manutenção preventiva em desumidificador Limpeza (interna e externa) com produto químico biodegradável.	SRV	15	4006	000002801
30	Fancoil- manutenção preventiva com reposição de carga de gás com fornecimento do a carga de gás, quando com frequência definidas no PMOC em de acordo com os serviços descritos na Portaria 3.523/98/GM/MS.	SRV	8	4007	000002801
31	Fancoil- manutenção – Serviço de troca de compressor com fornecimento da carga de gás.	SRV	8	4008	000002801
32	Fancoil-Manutenção–Serviço de troca de filtro com fornecimento do material.	SRV	8	4009	000002801
33	Serviço de troca de compressor com fornecimento do a carga de gás, em freezers, quando necessário.	SRV	8	4010	000002801
34	Serviço de reposição de carga de gás com fornecimento da carga de gás, em freezers.	SRV	8	4011	000002801
35	Serviço de vedação de vazamento, em freezers.	SRV	8	4012	000002801
36	Substituição de borracha de vedação da porta, em freezers.	SRV	8	4013	000002801
37	Serviço de manutenção corretiva em bebedouros	SRV	10	4056	000002801
38	Serviço de troca de compressor em bebedouro com reposição de gás.	SRV	5	4057	000002801
39	Serviço de troca de compressor com fornecimento do a carga de gás, em Frigobar.	SRV	10	4014	000002801
40	Serviço de reposição de carga de gás com fornecimento da carga de gás, em Frigobar	SRV	10	4015	000002801
41	Serviço de vedação de vazamento, em Frigobar.	SRV	10	4016	000002801
42	Substituição de borracha de vedação da porta, em Frigobar.	SRV	10	4017	000002801
43	Serviço de troca de compressor com fornecimento da carga de gás, em Refrigeradores.	SRV	8	4018	000002801
44	Serviço de reposição de carga de gás com fornecimento da carga de gás, em Refrigeradores.	SRV	8	4019	000002801
45	Serviço de vedação de vazamento, em Refrigeradores.	SRV	8	4020	000002801





Número: 21/2019-GAB/ILMD/Fiocruz Amazônia	
Folha 05	De 05
Entrada em vigor 05 de abril de 2019	

Portaria da Diretoria

46	Substituição de borracha de vedação da porta, em Refrigeradores.	SRV	8	4021	000002801
47	Serviço de troca de compressor com fornecimento da carga de gás, em máquina de fazer gelo.	SRV	6	4022	000002801
48	Serviço de reposição de carga de gás com fornecimento do a carga de gás, em máquina de fazer gelo.	SRV	6	4023	000002801
49	Serviço de vedação de vazamento, em máquina de fazer gelo.	SRV	6	4024	000002801
50	Substituição de borracha de vedação da porta, em máquina de fazer gelo.	SRV	6	4025	000002801
51	Substituição de sensores, em máquina de fazer gelo.	SRV	6	4026	000002801
52	Substituição de Placa em máquina de fazer gelo	SRV	4	4027	000002801
53	Substituição de Capacitores em máquina de fazer gelo.	SRV	8	4028	000002801
54	Substituição de Correa em máquina de fazer gelo	SRV	6	4029	000002801

DO INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O início dos Serviços de Refrigeração para manutenção preventiva e corretiva, com utilização de PMOC, no ILMD/Fiocruz Amazônia está previsto para o dia 04 de agosto de 2019.

DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

O prazo de vigência da contratação será de doze meses, contados da assinatura do contrato ou ICNE.

DA VIGÊNCIA DA PORTARIA

Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e assinatura.


Sérgio Luiz Bessa Luz
 Diretor do Instituto Leônidas & Maria Deane-ILMD/Fiocruz Amazônia

Revoga:	Altera:	Distribuição: Geral	Data da expedição e assinatura: 05/4/2019
---------	---------	----------------------------	--

